

Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Despacho n.º 947/2023 de 2 de junho de 2023

O Decreto Legislativo Regional n.º 5/2022/A, de 4 de março, estabelece medidas para a redução do consumo de produtos de utilização única e a promoção da reutilização e reciclagem, conferindo ao membro do Governo Regional com competência em matéria de ambiente a aprovação de mensagens de sensibilização a inserir nos sacos de plástico, nos termos do artigo 8.º daquele diploma.

Assim, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2022/A, de 4 de março, em conjugação com a alínea a) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, que aprova a nova Orgânica do XIII Governo Regional, determino o seguinte:

1 – Aprovar, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, os modelos de mensagens de sensibilização a inserir nos sacos de plástico, a que se referem o artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2022/A, de 4 de março.

2 – As mensagens de sensibilização previstas no número anterior podem ser utilizadas em formato monocromático.

3 – Os ficheiros digitais das mensagens a que se referem os números anteriores são disponibilizados no sítio na *internet* da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

4 – Revogar o Despacho n.º 2704/2015, de 14 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 242, de 14 de dezembro de 2015.

5 – O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2023.

30 de maio de 2023. - O Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, *Alonso Teixeira Miguel*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1 do despacho)

Modelos de mensagens de sensibilização a inserir nos sacos de plástico

Mensagem 1

Seja **responsável.**
Use **sacos reutilizáveis.**



Mensagem 2



Mensagem 3



Mensagem 4



**REDUZA A PEGADA ECOLÓGICA DOS
AÇORES. USE SACOS REUTILIZÁVEIS.**